



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N° 7.019 DE 21 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atarem de acordo com suas funções, e

Considerando que, em virtude das férias escolares, haverá uma redução na demanda do transporte escolar e que por essa razão é necessário ajustar a lotação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELIANE BENTO DOS SANTOS portadora do MASP. 14.778, ocupante do contratada para cargo de Motorista para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde no período de 21 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de julho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal